

## **PORTARIA Nº 286/2018**

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002.

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de

THE THEORIVE IN ( ) TIRRANICMO F SEC.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS.
2856-1
AGENTE ADMINISTRATIVO
076.540.729-96
05072367815
1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR N° 1466 Do 20103/18

www.candoi.pr.gov.br